



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

PERNAMBUCO

RUA ANTONIO VIEIRA, 039 - MANARI - CEP 56.565-000  
CGC 01.626.099/0001-02

LEI N.º 18/97 DE 09 DE OUTUBRO DE 1997.

Faz doação de 01 (um) terreno urbano à  
Telecomunicações de Pernambuco S. A. -  
TELPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Manari doa em definitivamente a TELPE - Telecomunicações de Pernambuco S. A. uma área de terra urbana de propriedade do Município, medindo 396 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros quadrados), sendo dezoito (18) metros de frente com vinte e dois (22) de fundo, destinado a Construção do prédio para instalação de DDD/DDI, com os seguintes limites: ao NORTE: com terras do Sr. Jocelino Vieira de Melo: ao SUL: com terras do Sr. Antonio Ferreira da Silva: ao LESTE: com a Travessa Monte Santo e ao OESTE: com terras do Sr. Manoel Barbosa da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 1.997.

*José Vieira Pereira*  
José Vieira Pereira

Prefeito